

Relatório Administração

A ERTe afere a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacional:	2018	2017
Disponibilidade (%)	100,00	99,93%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em

Balanco Patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		49.358	82.741
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.281	26.445
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	6	5.572	54.633
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	6	35.932	-
IR e CS compensáveis	-	134	107
Outros tributos compensáveis	-	124	121
Outros ativos	-	1.315	1.435
Ativo não Circulante		143.988	88.238
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	6	-	86.283
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	6	142.039	-
Outros ativos	-	1.876	1.839
Imobilizado	-	41	42
Intangível	-	32	74
Total do Ativo		193.346	170.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Nota	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais		
	126.941	12.218	3.855	17.168	-	160.182
	-	-	-	-	36.110	36.110
	-	1.805	-	-	(1.805)	-
	-	-	-	(17.168)	-	(17.168)
	-	-	-	(17.685)	(17.685)	(17.685)
	-	-	-	16.620	(16.620)	-
	126.941	14.023	3.855	16.620	-	161.439
	-	-	-	(41.724)	41.724	-
	-	-	41.724	-	(41.724)	-
	-	-	-	-	(30.000)	(30.000)
	-	-	-	-	29.615	29.615
	-	1.481	-	-	(1.481)	-
	-	-	-	(16.620)	-	(16.620)
	-	-	-	(16,083)	(16,083)	(16,083)
	-	-	-	12,051	(12,051)	-
	10	96.941	15.504	45.579	12.051	170.075

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada a Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala C - São Paulo - SP. A ERTe possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Número	Prazo (anos)	Vigência até	Índice de correção RAP (*)	Data da entrada em operação comercial	Ciclo de degraú	
						IGP-M
083/2002	30	2032	52,687	IGP-M	setembro/04	2019-2020

(*) A Receita Anual Permissa (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ERTe infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa "Contas a receber da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis, estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. A preparação das demonstrações contábeis, requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao processo inerente das estimativas. A ERTe revisa suas estimativas anualmente. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da ERTe. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como "valor justo por meio do resultado". Contas a receber da concessão, até 31 de dezembro de 2017 foram classificadas como "ativo financeiro pelo custo amortizado" em consonância com o ICPIC 01 (IFRIC 12), tendo sido alterado para "ativo contratual pelo custo amortizado", em conformidade com o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), a partir de 1º de janeiro de 2018, data de início de vigência da referida norma. Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.2 Contratos de concessão:** O contrato de concessão prevê que o concessionário atue como prestador de serviço de implantação, ampliação, reforço ou melhoria da infraestrutura bem como a operação e manutenção dessa infraestrutura durante o prazo do contrato. A ERTe registra e mensura a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPIC 01 (R1) - Contratos de Concessão como ativo contratual (IFRIC 12). A ERTe possui além da infraestrutura licitada, outra instalação decorrente de ampliações, reforços ou melhorias, totalizando dois ativos contratuais. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de implantar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a ERTe cumpre a obrigação de operar e manter a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pelo cumprimento da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissa (RAP), que

2018, a ERTe realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2017/2018, 2. Estudo e desenvolvimento de metodologias de inspeção autônoma em linhas de transmissão, 3. Desenvolvimento de metodologia de otimização de traçado e projeto de linhas de transmissão empregando técnicas quantitativas em sistema de informações geográficas; 4. Desenvolvimento de Sistema de Realidade Virtual e Aumentada para Treinamento e Auxílio à Manutenção; 5. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 11-20 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-fabricadas; 6. Tecnologia de sensores em fibras óticas para supervisão, controle e

proteção de sistemas de energia elétrica - TECCON e 7. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de qualidade de energia e tomada de decisões em linhas de transmissão. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC'S). No exercício de 2018, os resultados da ERTe foram:

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	2018	2017
Receita Operacional Líquida		11	34.115
Custo dos Serviços Prestados		34.115	39.794
Resultado Operacional		(1.366)	(1.268)
Pessoal	-	(1.339)	(1.538)
Material e serviços de terceiros	-	(151)	(82)
Outros	-	324	252
Lucro Bruto		31.259	36.906
(Despesas) Receitas Operacionais		(803)	(693)
Despesas Gerais e Administrativas		(387)	(263)
Pessoal e administradores	-	(43)	(44)
Material e serviços de terceiros	-	(102)	(113)
Depreciação e amortização	-	(1.340)	(1.113)
Outras	-	29.119	35.793
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		12	1.490
Recursos Financeiros		12	(159)
Despesas Financeiras		12	(159)
Lucro antes da CS e do IR		31.250	38.347
IR e CS		13	(2.083)
IR e CS correntes	-	7	13
IR e CS diferidos	-	6	201
Lucro Líquido do Exercício		29.615	36.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	29.615	36.110
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	29.615	36.110

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	29.615	36.110
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	29.615	36.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

mensuração, no montante de R\$ 41.724 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos de impostos tributários e encargos regulatórios diferidos. **3.3 Provisão para contingências (IFRS 9 Financial Instruments):** O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A ERTe adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A ERTe não adotou essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planeja adotá-las de forma antecipada.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 48 (IFRS 16)	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

A Administração da ERTe está em processo de análise e não espera impactos significativos decorrentes desses pronunciamentos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa e bancos	89	49
Aplicações financeiras	6.192	26.396
	6.281	26.445

As aplicações financeiras foram remuneradas em média, a 98,83% do CDI em 31 de dezembro de 2018, (98,91% em 31 de dezembro de 2017), possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

6. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTe é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) Parte por meio da Receita Anual Permissa - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; (b) Parte como indenização dos bens revertidos no final do prazo da concessão. Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro de 2018:

	2018	2017
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	140.916	140.916
Receita de operação e manutenção	7.343	7.343
Remuneração do ativo contratual da concessão	29.734	29.734
(-) Parcela variável	(28)	(28)
Realização do ativo contratual (recebimento)	5.578	5.578
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	183.543	183.543

Contas a receber da concessão - circulante

Contas a receber da concessão - não circulante

Total circulante e não circulante

As contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ERTe considera que o valor da indenização terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. As contabilizações de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/forço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPIC 01 (R1) e o OCPIC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	2018	2017
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.234	4.234
Imposto diferido reconhecido no resultado	6.096	1.832
Reclassificação para impostos correntes	1.832	1.832
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	12.162	12.162

8. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	2018	2017
Quota de reserva global de reversão - RGR	5.035	370
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.892	1.899
Taxa de fiscalização - ANEEL	757	35
	7.684	2.304

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A provisão constituída para contingências em 31 de junho de 2018 é de R\$ 34 refere-se a causas trabalhistas. Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificada como "possível" não têm valor estimado referente a processo tributário em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 17 em 31 de dezembro de 2017) e (R\$ 29 em 31 de dezembro de 2017) referente a processo trabalhista.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1 Capital social: O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 96.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e por 42.066.985 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Quantidade de ações	% do capital
Ordinárias	42.066.985	100,00%
Preferenciais	42.066.985	100,00%
Total	84.133.970	200,00%

Alupar Investidora S.A.
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.

	2018	2017
Alupar Investidora S.A.	18.475.373	-
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	18.465.427	-
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	-	15.208.597
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	-	-
	5.126.185	26.858.388
	42.066.985	42.066.985
	100,00%	100,00%

10.2 Reservas de lucro: 10.2.1 Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada

Regulatório	Societário
38.927	29.615
EBITDA	43.639
	29.962

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da ERTe.

A Diretoria

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da CS e IR	31.250	38.347
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	43	44
Juros e variação monetária	145	128
Provisões para contingências	34	-
	31.472	38.519

(Aumento) redução no ativo

Contas a receber da concessão	13.635	5.011
Impostos a recuperar	(30)	269
Outros ativos	83	(248)

Aumento (redução) no passivo